



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0094/2024**

INTERESSADO: MARIA ANTÔNIA ALVES SILVA

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 916.139.223-53

LOCALIZADO: SÍTIO DEUS ME DEU, LOCALIZADO NA VICINAL 03, LOTE 225 A , PA NOVA AMAZÔNIA..

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARIA ANTÔNIA ALVES SILVA**, localizado **SÍTIO DEUS ME DEU, LOCALIZADO NA VICINAL 03, LOTE 225 A , PA NOVA AMAZÔNIA.**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.003418/2024.53** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é valida até 07/11/2025 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 07 de NOVEMBRO de 2024.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

